

com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA 1863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Catanduva - 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de instalação da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal em Catanduva, e o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 020295,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 14 de dezembro do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de dezembro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 14 de dezembro de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

ATO Nº 12.065, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 16/12/12, o Ato 11.980/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara da Barretos - SP, Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara da Barretos - SP, Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 16/12/12 e a partir de 18/12/12, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 17/12/12, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício